

Monitoragem — cerca de trezentas e cinquenta horas desempenhando funções de monitoria em acções de formação na área de operação e administração de sistemas informáticos, realizadas entre 2001 e 2006, no Instituto de Informática e no Instituto Nacional de Administração.

Categoria profissional — especialista de informática de grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Experiência profissional:

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública, a exercer funções de planeamento, implementação e administração de servidores de gestão de redes, domínios, *storage area network*, *backups*, correio electrónico, bases de dados e aplicativos (desde 2000);

Na Câmara Municipal de Lisboa desempenhou funções de administração de servidores, bases de dados e aplicações Lotus Notes e também de *help-desk* de utilizadores (de 1998 a 2000).

Aviso n.º 6333/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do conselho de direcção:

Licenciado Rogério Paulo Rodrigues da Costa, especialista de informática do grau 3 do quadro de pessoal de informática deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de Projectos dos Produtos de Aforo, da DSI3, com efeitos a partir de 1 de Maio do ano corrente. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal Contas.)

16 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúisa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

Currículo

Dados biográficos:

Nome — Rogério Paulo Rodrigues da Costa.

Data de nascimento — 6 de Novembro de 1956.

Nacionalidade — portuguesa.

Situação militar — serviço militar cumprido na Escola Militar de Electromecânica (EMEL).

Actividade profissional:

Director de serviços de Recursos Multimédia e de Sistemas de Informação na Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério de Educação (2005-2006).

Presidente do conselho consultivo da Editorial do Ministério da Educação (2005-2006).

Chefe de projectos na área de Administração de Sistemas e Bases de Dados e na área de Gestão de Operações no Instituto de Informática, do Ministério das Finanças (2002-2005).

Coordenador técnico na implementação do Serviço Público Directo — plataforma para a prestação electrónica de serviços pela Administração Pública, que disponibilizou, através da Internet, a requisição e pagamento de certidões do registo civil, comercial e predial. Integra actualmente o Portal do Cidadão.

Consultor-coordenador no Secretariado para a Modernização Administrativa (1995-2001).

Técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Informática, do Ministério das Finanças (1992-1995).

Professor efectivo do 10.º grupo-A nas Escolas Secundárias de Sacavém, Olivais n.º 3 e Gil Vicente (1989-1992).

Almoxarife do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia (1980-1989).

Formação académica e profissional:

Mestrando em Gestão e Administração Pública, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa. Seminário de Alta Direcção para dirigentes da Administração Pública. Licenciatura em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com média final de 15 valores.

Informação adicional:

Vogal da direcção da itSMF Portugal (Associação Portuguesa de Gestores de Serviços de Tecnologias de Informação).

Sócio fundador da APDSI (Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação).

Integrou o grupo de trabalho para o *e-government*, constituído pela União Europeia, para acompanhamento dos desenvolvimentos na área das administrações públicas dos diferentes Estados membros.

Membro do júri do Prémio Descartes, instituído pelo Instituto Nacional de Administração e pelo Instituto de Informática, do Ministério das Finanças (1998-2001).

Membro da Unidade de Gestão do PROFAP (1998-1999).

Formador certificado pelo IEFP, tem exercido actividade de formação em diversas instituições públicas e privadas na área dos sistemas e tecnologias de informação.

Conferencista em diversos eventos nacionais e estrangeiros, designadamente nas temáticas suscitadas pela emergência da sociedade da informação nas áreas que envolvem o Estado e a Administração Pública.

Louvor público pelo espírito de serviço público, de dedicação e de iniciativa demonstrados (2001).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 440/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, ao estabelecer o regime jurídico aplicável à condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado, determinou que a mesma incumba a funcionários habilitados e posicionados na carreira de motorista.

Contudo, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, nos serviços e organismos que disponham de viaturas do Estado que lhes estejam afectas e tenham carência de motoristas, pode ser permitida a sua condução por outros funcionários e agentes que neles exerçam funções, nos termos e condições tipificadas.

Considerando as vantagens económicas e funcionais na concessão da autorização genérica de condução das viaturas afectas ao Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça a dirigentes e funcionários que devam deslocar-se em serviço, e dada, nomeadamente, a dispersão geográfica dos vários órgãos, serviços e organismos da área do Ministério da Justiça em que o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça é chamado a intervir no âmbito das suas atribuições, de harmonia com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, determina-se que seja conferida permissão genérica de condução de viaturas aos membros do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça e aos trabalhadores do Instituto que no âmbito das funções que lhes estão cometidas tenham de se deslocar aos locais onde se encontram sediados os utilizadores do Instituto.

12 de Maio de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*, Secretário de Estado da Administração Pública. — Pelo Ministro da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*, Secretário de Estado da Justiça.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 441/2006. — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2005, de 29 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Outubro de 2005, estabeleceu a constituição de equipas de projecto interministeriais tendo em vista o acompanhamento, estudo e implementação dos grandes projectos que envolvam investimento público;

Considerando que, por despacho conjunto de 8 de Março de 2006 do Ministro de Estado e das Finanças, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi constituída a comissão de acompanhamento do projecto de investimento público de planeamento e construção, fornecimento e exploração de uma rede ferroviária de alta velocidade a instalar em Portugal continental;

Considerando que a representação do Ministro de Estado e das Finanças era assegurada nessa comissão em parte pela Dr.ª Maria Manuela Avelar, da Inspeção-Geral de Finanças, a qual foi entretanto nomeada para controladora financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Determina-se a sua substituição na referida equipa de projecto, em representação do Ministro de Estado e das Finanças, pelo Dr. Fernando Conde Farinha, da Inspeção-Geral de Finanças.

2 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordena-